



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1972

Manaus, Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 346/2020/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Paternidade, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal na Lei Ordinária nº 3557/2010 de 07/10/2010, regulamentada pelo ATO nº 39/2018/PGJ;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2020.014994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL JOSÉ REGO SOARES, Agente de Apoio Administrativo, licença-paternidade, por 20 (vinte) dias, no período de 21/08/2020 a 09/09/2020, nos termos do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 04 de setembro de 2020.

Marlon André Mendes Bernardo
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 212/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 03/09/2020, o teor do ATO Nº 295/2019/PGJ, datado de 30.09.2019, que convocou o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 14ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 216/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 036/2020-CSMP, datada de 10.06.2020, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA da Promotoria de Justiça da Comarca de JAPURÁ, em razão da remoção do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri/AM

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 217/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2020.013478, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. PRISCILLA CARVALHO PINI, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira;

CONSIDERANDO as disposições do Despacho Nº 265.2020.05AJ-SUBADM.0514940.2020.013478, de 19 de agosto de 2020, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR o bacharel GLADSON FERNANDO DA COSTA MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 26.08.2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de setembro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 218/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do art. 110, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.1993,

RESOLVE:

CONVOCAR, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri/AM, para a 14.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara do Tribunal do Júri), a contar de 08.09.2020, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 219/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2020.014385, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 317.2020.07AJ-SUBADM.0520988.2020.014385, de 02 de setembro de 2020, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR o bacharel PEDRO DE OLIVEIRA PANTOJA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 24.08.2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1917/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 26ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar), para a 25ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar), no período de 07/09/2020 a 26/09/2020;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de setembro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1935/2020/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Procuradora-Geral de Justiça, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 09.09.2020, a fim de tratar de assuntos de interesse institucional, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS.

V – Leitura da ordem do dia:

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO
(EM ANEXO)

VII – Encerramento da reunião.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Demais comunicações:

A) CIÊNCIA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(EM ANEXO)

B) 1ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

C) 2ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

D) 3ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

E) 4ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

F) 5ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

G) 6ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

H) 7ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

I) 8ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

J) 9ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

K) 10ª PRORROGAÇÃO.
(EM ANEXO)

L) PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL.
(EM ANEXO)

M) DEMANDAS AJUIZADAS.
(EM ANEXO)

IV – Comunicações dos Conselheiros;

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. MEMORANDO Nº 2020/0000068648.CGMP (SEI_2020.014740), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição realizada na 11.ª Promotoria de Justiça da Capital.

2. MEMORANDO Nº 2020.0000068691.CGMP (SEI_2020.014825), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição realizada na 12.ª Promotoria de Justiça da Capital.

3. MEMORANDO Nº 2020.0000068864.CGMP (SEI_2020.014831), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o o Relatório de Correição da Promotoria de

Justiça de Barcelos e da atuação nas funções eleitorais junto à 18.ª Zona Eleitoral.

4. OFÍCIO Nº 2020.0000068168.CGMP (SEI_2020.014740), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição efetuada na 27ª Promotoria de Justiça da Capital.

5. OFÍCIO Nº 2020.0000068176.CGMP (SEI_2020.014887), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição efetuada na 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

6. OFÍCIO Nº 2020.0000068186.CGMP (SEI_2020.014754), a Exma. Sra. Corregedora-Geral Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Relatório Final de Correição efetuada na 83ª Promotoria de Justiça da Capital.

V – Leitura da ordem do dia:

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

B) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000151. Assunto: A Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues propõe debate e votação sobre as vedações contidas na Nova Lei de Abuso de Autoridade, que por si só, não justificam arquivamento de procedimentos extrajudiciais, sem que se tenha logrado efetivar diligências preliminares à verificação da plausibilidade da denúncia. Proponente: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues. Relator: Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000342. Assunto: A Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva informa o adiamento da data para o início das aulas do curso de mestrado em Segurança Pública, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, bem como solicita a suspensão do seu prazo de afastamento até a apresentação do novo calendário acadêmico em face da pandemia causada pela COVID-19. Interessada: Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva, Promotora de Justiça. Relatora: Dra. Silvia Abdala Tuma.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000344. Assunto: A Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara solicita esclarecimentos acerca da extensão interpretativa do art. 5º, I, Resolução/CPJ n.º 036/2019-CPJ, mais especificamente sobre a atribuição das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública para a propositura de ações de improbidade contra agentes individualmente considerados. Interessada: Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara. Relatora: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.

Convocações

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001367. Assunto: Ato nº 309/2019/PGJ, que convocou o Exmo. Sr. Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 105.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara do Tribunal do Júri). Interessado: Ministério Público do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Relatora: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001460.
Assunto: Ato nº 363/2019/PGJ, que convocou a Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 37.ª Promotoria de Justiça (7ª Vara de Família).
Interessado: Ministério Público do Amazonas.
Relatora: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

6. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000026.
Assunto: Ato nº 023/2020/PGJ de convocação da Exma. Sra. Dra. Lillian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 2ª Promotoria de Justiça (1ª Vara Criminal).
Interessado: Ministério Público do Amazonas.
Relatora: Dra. Sílvia Abdala Tuma.

7. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000088.
Assunto: Ato nº 035/2020/PGJ de convocação da Exma. Sra. Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 20ª Promotoria de Justiça (3ª Vara do Tribunal do Júri).
Interessado: Ministério Público do Amazonas.
Relatora: Dra. Sílvia Abdala Tuma.

8. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000089.
Assunto: Ato nº 036/2020/PGJ de convocação da Exma. Sra. Dra. Adriana Monteiro Espinheira, Promotora de Justiça Substituta, para a 16ª Promotoria de Justiça (2ª Vara do Tribunal do Júri).
Interessado: Ministério Público do Amazonas.
Relatora: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

9. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000091.
Assunto: Ato nº 044/2020/PGJ, que convocou a Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 62.ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Urbanística.
Interessado: Ministério Público do Amazonas.
Relatora: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

10. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000117.
Assunto: Ato nº 083/2020/PGJ de convocação do Exmo. Sr. Dr. Fabrício Santos Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 104ª Promotoria de Justiça (1ª Vara do Tribunal do Júri).
Interessado: Ministério Público do Amazonas.
Relatora: Dra. Sílvia Abdala Tuma.

11. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000139.
Assunto: Ato nº 095/2020/PGJ de convocação da Exma. Sra. Dra. Adriana Monteiro Espinheira, Promotora de Justiça Substituta, para a 74ª Promotoria de Justiça (18º Juizado Especial Criminal).
Interessado: Ministério Público do Amazonas.
Relatora: Dra. Sílvia Abdala Tuma.

C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO
(EM ANEXO)

VII – Encerramento da reunião.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0455/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 2020.011112;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 0333/2020/SUBADM, que instaurou Sindicância Administrativa com a finalidade de investigar as condutas descritas nos autos em epígrafe, visando a estabelecer a materialidade e a autoria dos fatos imputados;

CONSIDERANDO que fora conferida ao servidor sindicado a oportunidade de defesa, em respeito aos princípios da legalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância, cuja conclusão apontou o descumprimento de dever funcional, consubstanciado na violação ao disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei n.º 3.960/2013;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Administrativa proferida no Despacho n.º 311.2020.07AJ-SUBADM.0520391.2020.011112; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso IV, da Lei n.º 3.960, de 8 de novembro de 2013,

RESOLVE:

APLICAR, nos termos dos arts. 13, I; 14 e 15 da Lei 3.960/2013, a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor KELLVIN DO NASCIMENTO SOBRINHO, Agente Técnico-Jurídico, em razão de violação ao disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei n.º 3.960/2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 08 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0456/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o teor do Procedimento Interno n.º 2020.014941 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão de Transporte, fixada por força da Portaria nº 0322/2020/SUBADM, de 26.06.2020, e modificada pelas Portarias n.ºs 0351/2020/SUBADM, de 20.07.2020, 0420/2020/SUBADM, de 19.08.2020, 0433/2020/SUBADM, de 24.08.2020 e 0445/2020/SUBADM, de 28.08.2020, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 14.09.2020 a 20.09.2020

EXCLUIR: RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO

INCLUIR: ED WILSON VASCONCELOS MELO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 09 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0459/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.015197 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Alfredo Afonso Ribamar de Freitas, Agente de Apoio Técnico em Telecomunicações, aos municípios de Atalaia do Norte/AM e Benjamim Constant/AM, no período de 19 a 23 de outubro de 2020, com o objetivo de realizar manutenção na infraestrutura de rede lógica das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios;

II – CONCEDER-LHE 4,5 (quatro e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 09 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0461/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.013766-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao Sr. CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, a título de adiantamento, para fins de compra de materiais de consumo, devendo correr à conta do subelemento de despesa 339030-89 - Material de Consumo (Adiantamentos), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0462/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.004351-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos o Exmo. Sr. Dr. TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça da Promotoria de Maués/AM, Matrícula Funcional 0012645A, a título de adiantamento, para fins de compra de materiais de consumo, devendo correr à conta da rubrica 339030-89 – MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0463/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.004351-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos o Exmo. Sr. Dr. TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça da Promotoria de Maués/AM, Matrícula Funcional 0012645A, a título de suprimento de fundos, para fins de contratação de serviço de terceira pessoa jurídica, devendo correr à conta da rubrica 339039-89 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Belbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0464/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Internos n.ºs 2020.015113 e 2020.015202 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0323/2020/SUBADM, de 30.06.2020, modificada pelas Portarias n.ºs 0332/2020/SUBADM, de 03.07.2020, 0336/2020/SUBADM, de 07.07.2020, 0339/2020/SUBADM, de 10.07.2020, 0349/2020/SUBADM, de 17.07.2020, 0350/2020/SUBADM, de 17.07.2020, 0362/2020/SUBADM, de 24.07.2020, 0363/2020/SUBADM, de 24.07.2020, 0366/2020/SUBADM, de 28.07.2020, 0373/2020/SUBADM, de 31.07.2020, 0387/2020/SUBADM, de 07.08.2020, 0405/2020/SUBADM, de 14.08.2020, 0429/2020/SUBADM, de 21.08.2020, 0441/2020/SUBADM, de 28.08.2020, 0446/2020/SUBADM, de 28.08.2020 e 0451/2020/SUBADM, de 02.09.2020, na forma como segue:

Período: 06 a 12.09.2020

EXCLUIR:

- ABRAAO MOISES QUEIROZ MATALON (Técnico Jurídico) Infância e Juventude

INCLUIR:

- ALMERIO SAMUEL ALMEIDA PINTO (Técnico Jurídico) (Técnico Jurídico) Infância e Juventude

Período: 13 a 19.09.2020

EXCLUIR:

- ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS (Informática)

INCLUIR:

- BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

Período: 27.09 a 03.10.2020

EXCLUIR:

- BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

INCLUIR:

- ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS (Informática)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0465/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o projeto de substituição de servidores ocupantes do cargo de Agente Técnico – Jurídico, apresentado por meio do procedimento SEI nº 2019.015846,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.013984–SEI,

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares a 12 (doze) Promotorias de Justiça desprovidas de assessoramento técnico-jurídico nos meses de agosto e setembro de 2020, sendo 2 (duas) vagas, 1 (um) por licença maternidade 2 (duas) por licença médica, 6 (seis) por ocasião de férias e 1 (uma) por desincompatibilização;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais que se encontrem com vista ao Ministério Público que atua nas seguintes Varas Criminais Comuns e Especializadas: 4.ª, 5.ª, 7.ª, 9.ª e 11.ª Varas Criminais, 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (VECUTE); 1.ª e 2.ª Varas Especializadas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 1.ª Vara Especializada em Crimes Sexuais Contra a Dignidade da Criança e Adolescente, 13.º e 15.º Juizado Especial Criminal;

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores ANDREA RIBEIRO COSMO; CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES; HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA; LEANDRO NOBRE DE FREITAS; RAIANA CUNHA OLIVEIRA e SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO, WILSON DÁCIO VENTILARI SIMÕES, YANO DA COSTA RIBEIRO, Agentes Técnico-Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob coordenação do Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Coordenador do CAO-CRIM;

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 20 de agosto a 20 de setembro de 2020, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados na tabela de pontuação apresentada no procedimento SEI n.º 2019.015845;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea “d” e §2º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0466/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.014724, em que figura, como requerente, a Exma. Sra. Dra. Cley Barbosa Martins, Assessora do Centro de Apoio Operacional e Coordenadora do Grupo Gestor do SAJ/MP e MP Virtual,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

I – ELOGIAR os servidores e estagiários abaixo relacionados pelo alto grau de profissionalismo, competência e compromisso nas atividades desenvolvidas junto à Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período atípico de pandemia, cujos trabalhos foram imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado dos sistemas informatizados e suporte a usuários e estrutura de Tecnologia de Informação deste Ministério Público:

Servidores DTIC:

- Eudo de Lima Assis Junior
- Rodrigo Araujo Andes

Servidores SIET:

- Bruno Rebelo Lobato
- Carlos Alexandre dos Santos Nogueira
- Leomar Inez Lahan Furtado Belém
- Everton Guilherme Machado Guerreiro
- Francisco Elvislânio Pereira
- Hudson Barreiros da Silva
- Luiz Carlos Ferraro Rubim Júnior
- Raphael Vitoriano Bastos
- Rômulo Devezas Freitas
- Theo Ferreira Pará
- Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira

Servidores SSI:

- Ênio Herculano Barbosa
- Genner Ramos Maia
- Juliano Gonçalves Vasconcellos
- Leandro Viana Meneghini
- Mclyndon Saint Christie de Lima Xavier
- Tadeu Azevedo de Medeiros

Estagiários DTIC:

- Adriel Vinicius Freitas dos Santos
- Euler de Azevedo Costa
- Jean dos Santos Machado Batista
- Paulo Henrique de Paula Araujo
- Saulo Salomão Kramer Moreira

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores e estagiários do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0467/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2020.02182 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 0439/2020/SUBADM, de 27.08.2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"RELOTAR a servidora ROSALY FERNANDES LIMA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à 1.ª Promotoria de Justiça de Tabatinga/AM, a contar de 26/08/2020".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 10 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0469/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.010131 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NELMA ELISA MAURICI PEIXOTO, Agente de Apoio - Administrativo, licença para tratamento de interesse particular, sem ônus para esta Instituição, por 01 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2020, na forma do art. 66-A e seus parágrafos, todos da Lei n.º 2.708/2001, c/c o art. 75 da Lei Estadual n.º 1.762, de 14.11.1986.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0470/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.013765-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao Sr. CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, a título de adiantamento, necessários para outros serviços de terceiros, devendo correr à conta do subelemento de despesa 339039-89 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Adiantamentos), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do esgotamento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0471/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.011445-SEI,
RESOLVE:

ALTERAR o teor da PORTARIA N.º 0379/2020/SUBADM, de 04.08.2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – DESIGNAR o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar a execução da Carta Contrato n.º 001/2020 - MP/PGJ, firmada entre este Ministério Público Estadual e a Casa da Moeda do Brasil, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção de 344 (trezentas e quarenta e quatro) carteiras de identificação funcional em papel filigranado CMB 94Gr, de uso exclusivo da Casa da Moeda do Brasil;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal da referida Carta Contrato o Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça."

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327.2020.07AJ-SUBADM.0523272.2020.014042

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência 22 (0517003) de lavra do Sr. Bruno Pinho da Silva, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, por intermédio do qual encaminhou projeto de aquisição de equipamento permanente de ar-condicionado, a fim de substituir o sistema de refrigeração do 4º andar do prédio Sede da PGJ.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial nos subelementos de despesas 449052.37 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (0520064), durante o exercício de 2020, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 67 (0523263) a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Medida Provisória n.º 961/2020, e pela aprovação da minuta de Termo de Garantia e Assistência (0521716).

R E S O L V O:

I – DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art.

24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – APROVAR o Termo de Garantia e Assistência (0521716);

III – ADJUDICAR à empresa G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.037.069/0001-15, no valor de R\$ 23.629,48 (vinte e três mil seiscientos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 259/2020 (0518681) e NAD 227 (0521350).

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de Setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331.2020.07AJ-SUBADM.0523871.2020.013688

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência 26 (0513639) de lavra do Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET, e do Sr. Eudo de Lima Assis Júnior, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por intermédio do qual foi encaminhado projeto de aquisição de 10 (dez) licenças de software para Upgrade do Sistema Operacional Windows 10 Home para o Windows 10 PRO, de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial nos subelementos de despesas 44904001 - Aquisição de Software Incorporável - Intangível (0520131), durante o exercício de 2020, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 68 (0523869) a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Medida Provisória n.º 961/2020, e pela aprovação da minuta de Termo de Garantia e Assistência (0521714).

R E S O L V O:

I – DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – APROVAR o Termo de Garantia e Assistência (0521714);

III – ADJUDICAR à empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05, no valor de R\$ 7.544,40 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 261/2020 (0520163) e NAD 234 (0523421), bem como pela aprovação da Minuta do Termo de Garantia (0521714).

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de Setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

CIENTIFICAÇÃO Nº 2020/0000052368.01PROM_ANO
AVISO DE INDEFERIMENTO
Notícia de Fato 202.2020.000014PROM_ANO

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça assinado, nos termos in fine da parte final do art. 23, inciso IV, e do art. 18, § 3º, Resolução nº 06/2015 – CSMP, tendo em vista a ausência de Oficial de Promotoria para a entrega pessoal da comunicação ou dados para fazê-lo pelo meio virtual, vem cientificar ROSIVALDO SOUZA DE FREITAS e TATIANE COSTA parte interessada em Notícia de Fato 202.2020.000014PROM_ANO, acerca do DESPACHO indeferindo a instauração de procedimento.

Por oportuno, informo a possibilidade de interposição de recurso contra o despacho acima citado ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, conforme disposto no artigo 20 da Resolução nº 006/2015 – CSMP.

Anori/AM, 29 de junho de 2020

ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Promotora de Justiça de Juruá, com atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça de Anori, desde 16/03/2020 (Portaria n. 0782/2020/PJ)

AVISO Nº 0075/2020/58PJ

Manaus, 27 de julho de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00001720-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista ser o noticiante anônimo, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00001720-0, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0076/2020/58PJ

Manaus, 29 de julho de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00002231-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista ser o noticiante Almério de Lima Neves não haver fornecido outros dados cadastrais, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00002231-3, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0077/2020/58PJ

Manaus, 20 de julho de 2020

Inquérito Civil Nº 06.2016.00003274-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal, vem, por este meio, CIENTIFICAR as partes interessadas acerca do arquivamento com resolutividade do Inquérito Civil nº 06.2016.00003274-3, consoante com o artigo 39, § 4º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Na oportunidade, informa-se que os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com a Promoção de Arquivamento, serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, para homologação ou rejeição, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, podendo, ainda, as pessoas legitimadas, até a sessão do retromencionado Conselho, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, nos termos do artigo 39, §§ 3º e 6º da Resolução nº 006/2015-CSMP.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0078/2020/58PJ

Manaus, 04 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00001215-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista ser o noticiante anônimo, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00001215-9, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0079/2020/58PJ

Manaus, 04 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00000992-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista ser o noticiante anônimo, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00000992-1, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0080/2020/58PJ

Manaus, 04 de agosto de 2020

Inquérito Civil Nº 06.2016.00003283-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal, vem, por este meio, CIENTIFICAR as partes interessadas acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2016.00003283-2, consoante com o artigo 39, § 4º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Na oportunidade, informa-se que os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com a Promoção de Arquivamento, serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, para homologação ou rejeição, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, podendo, ainda, as pessoas legitimadas, até a sessão do retromencionado Conselho, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, nos termos do artigo 39, §§ 3º e 6º da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0081/2020/58PJ

Manaus, 05 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00002372-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista a impossibilidade de contato com a noticiante DALIANE PEREIRA DENTES, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00002372-3, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste

Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0082/2020/58PJ

Manaus, 13 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00000625-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista não haver conseguido contato com a noticiante, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00000625-7, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0083/2020/58PJ

Manaus, 13 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00000642-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista não haver conseguido contato com a noticiante, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00000642-4, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0084/2020/58PJ

Manaus, 12 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00000588-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista ser o noticiante anônimo, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00000588-0, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0086/2020/58PJ

Manaus, 14 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2019.00006807-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista a ausência de maiores informações sobre o noticiante, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2019.00006807-6, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0087/2020/58PJ

Manaus, 18 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00000970-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista a ausência de dados cadastrais do noticiante, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00000970-0, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0088/2020/58PJ

Manaus, 20 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2019.00006698-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista a ausência de mais dados cadastrais do noticiante, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2019.00006698-9, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO Nº 0091/2020/58PJ

Manaus, 21 de agosto de 2020

Notícia de Fato Nº 01.2020.00000907-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, tendo em vista a impossibilidade de contato com o noticiante, vem, por este meio, cientificar as partes interessadas acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2020.00000907-6, nos termos do art. 23 e do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Fica disponibilizado o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar deste Aviso, para eventual interposição de recurso, conforme o inserto nos artigos 18, § 1º, e 20, caput e § 1º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM, a ser interposto perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0141/2020/54PJ

Processo n.º: 01.2020.00002899-5
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA – 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2020.00002899-5 – 54ª PRODHSP, nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0398/2020/54PJ.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), 09 de setembro de 2020

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0142/2020/54PJ

Processo n.º: 09.2019.00001092-8
Classe Processual: Procedimento Administrativo

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

SAÚDE PÚBLICA – 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 39, §. 4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o arquivamento do Procedimento Administrativo n.º 09.2019.00001092-8 – 54ª PRODHSP, instaurado para "ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, DIANTE DA SUPOSTA PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL PELA DIRETORA, SENHORA AIDA CRISTINA TAPAJÓS E PELA SENHORA GIRLANE RIBEIRO DA ROCHA, SERVIDORA, AMBAS DESEMPENHANDO SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DA POLICLÍNICA CODAJÁS", nos termos da Promoção de Arquivamento n.º 0033/2020/54PJ.

Manaus(Am), 09 de setembro de 2020

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0143/2020/54PJ

Processo n.º: 01.2020.00001327-0
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA – 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2020.00001327-0 – 54ª PRODHSP, nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0400/2020/54PJ.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), 09 de setembro de 2020

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 2020/0000071318

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal, que dispõe ser atribuição institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que o art. 127 da Constituição Federal estabelece que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO as funções institucionais, previstas no caput do artigo 127 e no inciso II, do artigo 129 da Constituição Federal, bem como a prescrição constante do Mapa Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, de eficiência do exercício institucional, por meio da atuação proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, respeitando as competências constitucionais;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) dispõe que é assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário;

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o qual estabelece que quando esgotados os meios de atenção à saúde da pessoa com deficiência no local de residência, será prestado atendimento fora de domicílio, para fins de diagnóstico e de tratamento, garantidos o transporte e a acomodação da pessoa com deficiência e de seu acompanhante;

CONSIDERANDO que o Manual de normatização do Tratamento fora de Domicílio do Estado do Amazonas, datado de julho de 2019, estabelece que a responsabilidade pelo pagamento de despesas de TFD intraestaduais é atribuída às Secretarias Municipais de Saúde, que utilizarão a Tabela de Procedimentos do Sistema SUS – SIGTAP devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária dos Municípios. Quanto a definição das competências, foi estabelecido que cabe às Secretarias Municipais de Saúde, definido seu teto para o TFD: a) prover os recursos orçamentários necessários para funcionamento do programa do TFD nos deslocamentos intraestaduais, garantido ao usuário (paciente e acompanhante, se for o caso) o transporte e a ajuda de custo; b) analisar os processos de TFD com base na PPI e em conformidade com as rotinas explicitadas no Manual; c) Manter arquivo dos processos de TFD; d) Programar a FPO (ficha de programação orçamentária); e) Preencher o BPA-I e encaminhar para o processamento;

CONSIDERANDO que o art. 223 do ECA estabelece que o Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a dez dias úteis.

CONSIDERANDO a Notícia de Fato 040.2020.000078 dando conta de que a adolescente T. L. M. de A. aparenta ser autista, necessitando de definição do diagnóstico por profissional especializado e acompanhamento por equipe multiprofissional;

RESOLVE instaurar Inquérito Civil para apurar fato que pode autorizar a tutela de interesse individual indisponível da adolescente T. L. M. de A., especificamente quanto ao diagnóstico e tratamento de Transtorno de Espectro Autista (TEA), em conformidade com os arts. 18 e 21 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Manual de normatização do Tratamento fora de Domicílio do Estado do Amazonas, datado de julho de 2019.

DETERMINA que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Designação do servidor público Gilson Cunha para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, as quais serão desenvolvidas nos autos.
2. Publicação, no Diário Oficial deste Ministério Público do Estado do Amazonas, da presente Portaria, nos termos do artigo 31 da Resolução n.º 06/2015/CSMP, mediante o encaminhamento ao e-mail institucional: dompe@mpam.mp.br;
3. Expedição de requisição ao Secretário Municipal de Saúde para que, em cumprimento ao art. 21 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Manual de normatização do Tratamento fora de Domicílio do Estado do Amazonas, atualizado em julho de 2019, providencie a inclusão da adolescente T. L. M. de A. no programa de TFD, para fins de diagnóstico e tratamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Juruá/AM, 10 de setembro de 2020

(assinatura eletrônica)
ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 2020/0000039102

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a
inquérito civil nº 180.2020.000083
Portaria nº 2020/0000039102

OBJETO: Implementação do Cadastro de Pretendentes à Adoção na
Comarca de Barcelos/AM

Barcelos 17 de Maio de 2020
KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Promotor de Justiça de Barcelos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neide Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Demais comunicações:

A) CIÊNCIA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	DESPACHO	Nº 2020/0000065134 .GAB3CSMP	IC	1ª PJ DE MANACAPURU	046.2020.000394

B) 1ª PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	043.2019	IC	1ª BOA VISTA	009.2017.2017-PJBVR
2	OFÍCIO	158.2019	IC	1ª TEFÉ	002/2018-1ª PJTF
3	OFÍCIO	119.2019	IC	1ª MANACAPURU	048.2017.01.54

4	OFÍCIO	2019/0000048030	IC	50 ^a	029.2018.000037
5	MEMORANDO	2019/0000080200	IC	53 ^a	040.2018.000247
6	OFÍCIO	2019/0000079741	IC	54 ^a	005.2018.000007
7	MEMORANDO	2019/0000062005	IC	57 ^a	039.2018.000281
8	MEMORANDO	58.2019	IC	58 ^a	014.2017.000014
9	MEMORANDO	63.2019	IC	58 ^a	039.2017.000320
10	MEMORANDO	65.2019	IC	58 ^a	040.2018.000059
11	MEMORANDO	66.2019	IC	58 ^a	014.2016.000068
12	MEMORANDO	81.2019	PA	58 ^a	0635555-19.2015.8.04.0001
13	MEMORANDO	89.2019	IC	58 ^a	040.2018.000059
14	OFÍCIO	2019/0000060836	IC	59 ^a	039.2017.000355
15	MEMORANDO	030.2019	IC	63 ^a	038.2018.000174
16	MEMORANDO	031.2019	IC	63 ^a	040.2017.000487
17	OFÍCIO	137.2019	IC	70 ^a	039.2017.000337
18	OFÍCIO	137.2019	IC	77 ^a	039.2017.000305
19	OFÍCIO	2019/0000063060	IC	78 ^a	032.2017.000057 78 ^a PRODEPPP
20	OFÍCIO	17.2019	IC	1 ^a PARINTINS	004/2018-1 ^a PJP

21	OFÍCIO	21.2019	IC	1ª PARINTINS	007/2018-1ªPJP
22	OFÍCIO	11.2019	IC	2ª PARINTINS	047/2017-2ªPJP
23	OFÍCIO	13.2019	IC	2ª PARINTINS	016/2017-2ªPJP
24	OFÍCIO	209.2019	IC	1ª TEFÉ	007/2018-1ªPJTF
25	OFÍCIO	088.2019	IC	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	006.2016 – PJSIRN
26	OFÍCIO	090.2019	IC	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	005.2016 – PJSIRN
27	OFÍCIO	093.2019	IC	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	002.2014-PJSIRN
28	OFÍCIO	063.2019	IC	JUTAÍ	001/2017
29	OFÍCIO	156.2019	IC	62ª	049.2018.000443
30	OFÍCIO	256201	IC	70ª	039.2017.000328 -70ªPRODEPP
31	OFÍCIO	258.2019	IC	70ª	030.2018.000007 -70ªPRODEPP
32	OFÍCIO	2019/0000093920	IC	78ª	008.2017.000117 78ªPRODEPPP

C) 2ª PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	6.2019	IC	2ª ITACOATIARA	002/2017-2ª PJI
2	OFÍCIO	086.2018	IC	1ª ITACOATIARA	001/2016- 2ª PJI-MP

3	OFÍCIO	222.2019	IC	2ª MANACAPURU	002.2017.02.54
4	OFÍCIO	254.2019	IC	13ª	009.2017.000029
5	OFÍCIO	2019/0000073279	IC	50ª	029.2016.000129
6	OFÍCIO	2019/0000058388	IC	56ª	011.2016.000096
7	MEMORANDO	78.2019	IC	58ª	014.2017.000070
8	MEMORANDO	84.2019	IC	58ª	014.2016.000095
9	MEMORANDO	86.2019	IC	58ª	014.2016.000060
10	MEMORANDO	101.2019	IC	58ª	014.2017.000038
11	MEMORANDO	105.2019	IC	58ª	014.2017.000081
12	MEMORANDO	043.2019	IC	63ª	008.2017.000050
13	MEMORANDO	044.2019	IC	63ª	008.2016.000156
14	OFÍCIO	149.2019	IC	77ª	031.2016.000026
15	OFÍCIO	181.2019	IC	77ª	031.2017.000026
16	OFÍCIO	182.2019	IC	77ª	031.2017.000028
17	OFÍCIO	183.2019	IC	77ª	031.2017.000029
18	OFÍCIO	185.2019	IC	77ª	031.2017.000007
19	OFÍCIO	2019/0000073739	IC	78ª	032.2016.000005/ 78ªPRODEPPP

20	OFÍCIO	089.2019	IC	JUTAÍ	003/2014
21	OFÍCIO	091.2019	IC	JUTAÍ	001/2016
22	OFÍCIO	094.2019	IC	JUTAÍ	010/2014
23	OFÍCIO	098.2019	IC	JUTAÍ	011/2014
24	OFÍCIO	070.2019	IC	1ª MAUÉS	009/2017-1ª PJ/Maués
25	OFÍCIO	0100.2019	IC	1ª MAUÉS	001/2017 -1ª PJMUS
26	OFÍCIO	320.2019	IC	13ª	009.2019.000097
27	OFÍCIO	72.2019	IC	58ª	014.2017.000084
28	OFÍCIO	2019/0000103896	IC	59ª	1832/2016_025.2016.000004
29	OFÍCIO	2019/0000106369	IC	78ª	032.2017.000033/78ªPRODEPPP
30	OFÍCIO	2019/0000108468	IC	78ª	032.2017.000024/78ªPRODEPPP

D) 3ª PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	051.2019	IC	2ª COARIA	011/2013-2ª PJC
2	REQUERIMENTO	10.2019	IC	JURUÁ	001/2016-PJJURUÁ
3	OFÍCIO	159.2019	IC	1ª TEFÉ	007/2016-1ª PJTF
4	OFÍCIO	250.2019	IC	2ª MANACAPURU	0113.2015.02.54

5	OFÍCIO	2019/0000079112	IC	54 ^a	005.2016.000137
6	OFÍCIO	2019/0000052190	IC	56 ^a	011.2016.000064
7	DESPACHO	2019/0000032814	IC	56 ^a	-
8	DESPACHO	2019/0000056219	IC	56 ^a	-
9	DESPACHO	2019/0000056242	IC	56 ^a	-
10	MEMORANDO	94.2019	IC	58 ^a	014.2016.000092
11	MEMORANDO	100.2019	IC	58 ^a	014.2016.000125
12	OFÍCIO	214.2019	IC	70 ^a	030.2016.000186
13	OFÍCIO	153.2019	IC	77 ^a	031.2016.000098
14	OFÍCIO	156.2019	IC	44	031.2016.000124
15	OFÍCIO	135.2019	IC	79 ^a	033.2016.000037
16	OFÍCIO	59.2019	IC	JUTAÍ	002/2015
17	OFÍCIO	060.2019	IC	JUTAÍ	002/2016
18	OFÍCIO	300.2019	IC	13 ^a	009.2016.000024
19	OFÍCIO	306.2019	IC	13 ^a	009.2016.000086
20	OFÍCIO	100.2019	IC	58 ^a	014.2016.000125
21	OFÍCIO	250.2019	IC	70 ^a	030.2016.000089 70 ^a PRODEPP

22	OFÍCIO	-	IC	78 ^a	032.2016.00014178 ^a PRODEPPP
23	OFÍCIO	150.2019	IC	79 ^a	033.2016.000035 79 ^a PRODEPPP
24	OFÍCIO	162.2019	IC	79 ^a	033.2016.000002 79 ^a PRODEPPP
25	OFÍCIO	195.2019	IC	79 ^a	033.2016.000039 79 ^a PRODEPPP

E) 4^a PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	1.2019	IC	1 ^a PARINTINS	009/2017-3 ^a PJP
2	MEMORANDO	2019/0000077638	PIC	CIRA	050.2017.000019
3	OFÍCIO	240.2019	IC	13 ^a	009.2016.000054
4	OFÍCIO	2019/0000087835	IC	50 ^a	029.2016.000072
5	OFÍCIO	2019/0000088055	IC	50 ^a	029.2016.000075
6	OFÍCIO	2019/0000079047	IC	54 ^a	005.2016.000008
7	OFÍCIO	2019/0000057813	IC	55 ^a	010.2016.000040
8	DESPACHO	2019/0000083097	IC	56 ^a	-
9	DESPACHO	2019/0000079005	IC	56 ^a	005.2016.000007
10	OFÍCIO	215.2019	IC	70 ^a	030.2016.000072

11	OFÍCIO	58.2019	IC	JUTAÍ	001/2015
12	OFÍCIO	064.2019	IC	JUTAÍ	004/2014
13	OFÍCIO	317.2019	IC	13ª	009.2018.000059
14	OFÍCIO	2019/0000102357	IC	54ª	005.2018.000009
15	DESPACHO	2019/0000083097	IC	56ª	-
16	OFÍCIO	211.2019	IC	77ª	031.2016.000063
17	OFÍCIO	2019/0000101775	IC	78ª	032.2016.000254 (Antigo 716/2015)/78ªPRODEPP
18	OFÍCIO	2019/0000101788	IC	78ª	032.2016.000255 78ªPRODEPPP
19	OFÍCIO	2019/0000106010	IC	78ª	023.2016.000271 78ªPRODEPPP

F) 5ª PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	329.2019	IC	2ª TEFÉ	044/2013-2ª PJTF
2	OFÍCIO	2019/0000088148	IC	50ª	029.2016.000074
3	OFÍCIO	208.2019	IC	70ª	030.2016.000169
4	OFÍCIO	264.2019	IC	70ª	030.2016.000182 70ªPRODEPP
5	OFÍCIO	2019/0000099225	IC	78ª	032.2016.000145 78ªPRODEPPP
6	OFÍCIO	2019/0000088305	IC	78ª	032.2016.000218 78ªPRODEPPP

7	OFÍCIO	2019/0000103004	IC	78 ^a	032.2016.000128 78 ^a PRODEPPP
8	OFÍCIO	2019/0000103466	IC	78 ^a	032.2016.000129 78 ^a PRODEPPP
9	OFÍCIO	2019/0000107671	IC	78 ^a	032.2016.000133 78 ^a PRODEPPP
10	OFÍCIO	8.2019	PIC	3 ^a PARINTINS	007/2013-3 ^a PJTF
11	OFÍCIO	11.2019	IC	1 ^a NOVO AIRÃO	007/2018/PJNA.
12	OFÍCIO	11.2019	IC	1 ^a NOVO AIRÃO	007/2018/PJNA
13	OFÍCIO	260.2019	IC	70 ^a	030.2016.000079 70 ^a PRODEPP

G) 6^a PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	284.2019	IC	13 ^a	009.2016.000065
2	OFÍCIO	2019/0000101762	IC	54 ^a	005.2016.000044
3	MEMORANDO	52.2019	IC	58 ^a	014.2016.000015
4	OFÍCIO	2019/0000103454	IC	78 ^a	032.2016.000110 78 ^a PRODEPPP
5	OFÍCIO	2019/0000103506	IC	78 ^a	032.2016.000222 78 ^a PRODEPPP
6	OFÍCIO	2019/0000104284	IC	78 ^a	032.2016.000136 78 ^a PRODEPPP
7	OFÍCIO	2019/0000105335	IC	78 ^a	032.2016.000219 78 ^a PRODEPPP,

8	OFÍCIO	2019/0000106283	IC	78 ^a	032.2016.000189 78 ^a PRODEPPP
9	OFÍCIO	2019/0000106398	IC	78 ^a	032.2016.000166 78 ^a PRODEPPP
10	OFÍCIO	2019/0000113232	IC	78 ^a	032.2016.000226 78 ^a PRODEPPP

H) 7^a PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	18.2019	PIC	3 ^a PARINTINS	009/2017
2	OFÍCIO	380.2019	IC	13 ^a	009.2016.00080
3	OFÍCIO	178.2019	IC	70 ^a	030.2016.000127
4	OFÍCIO	249.2019	IC	70 ^a	030.2016.000022
5	OFÍCIO	298.2019	IC	70 ^a	030.2016.000124
6	OFÍCIO	311.2019	IC	70 ^a	030.2016.000163
7	OFÍCIO	327.2019	IC	70 ^a	030.2016.000182
8	OFÍCIO	214.2019	IC	77 ^a	031.2016.000147
9	OFÍCIO	2019/0000105385	IC	78 ^a	032.2016.000180 78 ^a PRODEPPP
10	OFÍCIO	74.2019	IC	3 ^a PARINTINS	005/2017-3 ^a PJP
11	OFÍCIO	2019/0000120893	IC	78 ^a	032.2016.000078 78 ^a PRODEPPP

12	OFÍCIO	276.2019	IC	77 ^a	031.2016.000152
13	OFÍCIO	667.2019	IC	78 ^a	032.2017.000009 78 ^a PRODEPPP
14	OFÍCIO	679.2019	IC	78 ^a	032.2016.000177 78 ^a PRODEPPP,
15	OFÍCIO	680.2019	IC	78 ^a	032.2016.000117 78 ^a PRODEPPP

I) 8^a PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	355.2019	IC	70 ^a	030.2016.000221 70 ^a PRODEPP
2	OFÍCIO	359.2019	IC	70 ^a	030.2016.000145 70 ^a PRODEPP
3	OFÍCIO	385.2019	IC	70 ^a	030.2016.00011970 ^a PRODEPP
4	OFÍCIO	390.2019	IC	70 ^a	030.2016.000143 70 ^a PRODEPP
5	OFÍCIO	278.2019	IC	77 ^a	031.2016.000106
6	OFÍCIO	271.2019	IC	79 ^a	033.2016.000027

J) 9^a PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	164.2019	IC	79 ^a	033.2016.000020
2	OFÍCIO	173.2019	IC	79 ^a	033.2016.000015

3	OFÍCIO	267.2019	IC	79ª	033.2017.000072
---	--------	----------	----	-----	-----------------

K) 10ª PRORROGAÇÃO

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	TIPO	PROMOTORIA	NÚMERO DO PROCEDIMENTO
1	OFÍCIO	266.2019	IC	77ª	031.2016.000004

L) PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
1	OFÍCIO	052.2019	002/2017-2ª PJC
2	OFÍCIO	9.2019	004/2018-3ªPJP
3	OFÍCIO	9.2019	004/2017-3ªPJP
4	OFÍCIO	11.2019	002/2016-3ªPJP
5	OFÍCIO	14.2019	001/2018-3ªPJP
6	OFÍCIO	16.2019	006/2017-3ªPJP
7	OFÍCIO	17.2019	-
8	OFÍCIO	078.2019	031.2018.03.54
9	OFÍCIO	084.2019	032.2018.03.54
10	OFÍCIO	078.2019	001/2019-2ª PJ
11	DESPACHO	-	002/2017 - PJC
12	OFÍCIO	20.2019	003/2018-3ªPJP
13	OFÍCIO	21.2019	004/2018-3ªPJP
14	MEMORANDO	2019/0000040451	050.2018.000024
15	MEMORANDO	2019/0000077642	050.2017.000004
16	MEMORANDO	2019/0000098919	050.2018.000015
17	MEMORANDO	019/0000099285	050.2017.000004
18	MEMORANDO	2019/0000119917	050.2018.000025
19	MEMORANDO	2019/0000070034	050.2018.000015
20	MEMORANDO	063.2019	040.2018.001341
21	MEMORANDO	138.2019	040.2018.001283
22	MEMORANDO	157.2019	040.2018.001627
23	MEMORANDO	158.2019	009.2018.000051
24	MEMORANDO	160.2019	040.2018.001625

M) DEMANDAS AJUIZADAS

ITEM	EXPEDIENTE	NÚMERO	AÇÃO JUDICIAL
1	OFÍCIO	044.2019	0609421-13.2019.8.04.0001
2	OFÍCIO	056.2019	0611276-27.2019.8.04.0001
3	OFÍCIO	057.2019	0611279-79.2019.8.04.0000
4	OFÍCIO	059.2019	0611290-11.2019.8.04.0001
5	OFÍCIO	060.2019	0611296-18.2019.8.04.0001
6	OFÍCIO	061.2019	0611327-38.2019.8.04.0001
7	OFÍCIO	088.2018	0659563-55.2018.8.04.0001
8	MEMORANDO	210.2019	0637302-62.2019.8.04.0001
9	MEMORANDO	217.2019	0641606-07.2019.8.04.0001
10	MEMORANDO	070.2018	0633398-34.2019.8.04.0001
11	MEMORANDO	2019/0000143078	0640938-36.2019.8.04.0001
12	MEMORANDO	11.2019	0000269-44.2019.8.04.5900
13	OFÍCIO	062.2019	0612349-34.2019.8.04.0001
14	OFÍCIO	063.2019	0612366-70.2019.8.04.0001
15	OFÍCIO	065.2019	0613092-44.2019.8.04.0001
16	OFÍCIO	066.2019	0613105-43.2019.8.04.0001
17	OFÍCIO	073.2019	0613328-93.2019.8.04.0001
18	OFÍCIO	083.2019	0614377-72.2019.8.04.0001
19	OFÍCIO	105.2019	0619955-16.2019.8.04.0001
20	OFÍCIO	2019/0000050631	0614628-90.2019.8.04.0001
21	OFÍCIO	116.2019	0617049-53.2019.8.04.0001
22	OFÍCIO	163.2019	0641676-24.2019.8.04.0001
23	MEMORANDO	2019/0000149924	0641676-24.2019.8.04.0001
24	MEMORANDO	255.2019	0638612-06.2019.8.04.0001
25	MEMORANDO	261.2019	0645723-41.2019.8.04.0001
26	MEMORANDO	270.2019	0652170-45.2019.8.04.0001
27	MEMORANDO	273.2019	0637302-62.2019.8.04.0001
28	MEMORANDO	285.2019	0648120-73.2019.8.04.0001
29	MEMORANDO	2019/0000174315	0648120-73.2019.8.04.0001
30	OFÍCIO	196.2019	0625181-02.2019.8.04.0001
31	OFÍCIO	200.2019	0615750-41.2019.8.04.0001
32	OFÍCIO	216.2019	0632438-78.2019.8.04.0001
33	OFÍCIO	74/2019	0000235-29.2015.8.0.5700
34	DESPACHO	/2019-1ºProHum	0002136-10.2019.8.04.4401

35	OFÍCIO	102-2019-1ªPJI	000603-89.2019.8.04.4700
36	OFÍCIO	10.2019.02PROM_ITA	0001133-93.2019.8.04.4700
37	OFÍCIO	286/2019/PJ	0000372-17.2019.8.04.5200
38	OFÍCIO	359/2019/PJ	0000401-67.2019.8.04.5200
39	REQUERIMENTO	8.2019.01PROM_JUR	0000088-15.2019.8.04.5101
40	OFÍCIO	60/2019-PJ/ANM	0000107-91.2019.8.04.2200
41	OFÍCIO	087/2019/MP-ATN	0000182- 15.2019.8.04.2400
42	OFÍCIO	105/2019/MP-ATN	0000240-18.2019.8.04.2400
43	OFÍCIO	107/2019/MP-ATN	0000181-30.2019.8.04.2400
44	OFÍCIO	276/2019-79ªPRODEPPP	0641420-81.2019.8.04.0001
45	OFÍCIO	305.2019.77.1.1	0640577-19.2019.8.04.0001
46	OFÍCIO	380.2019.77.1.1	0657328-81.2019.8.04.0001
47	OFÍCIO	387.2019.77.1.1	0662821-39.2019.8.04.0001
48	OFÍCIO	114/2019	066535298.2019.8.04.0001
49	OFÍCIO	115/2019	066535468.2019.8.04.0001
50	OFÍCIO	116/2019	0665356-38.2019.8.04.0001
51	OFÍCIO	117/2019	066694213.2019.8.04.0001
52	OFÍCIO	118/2019	066694480.2019.8.04.0001

Conselho Superior do Ministério Público

Descrição da Sessão: CSMP Reunião Ordinária por videoconferência

Data da Sessão: 11/09/20, às 9h

VI - Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO

	Detalhamento do Auto	Relator
01	<p>Inquérito Civil: 040.2019.002404</p> <p>Assunto Principal: Apurar prejuízo aos consumidores em razão de falhas na prestação do serviço público de fornecimento de água.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Amazonas Distribuidora de Energia S/A, COASB.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. CAIO LÚCIO FENELON ASSIS BARROS</p>	SILVIA ABDALA TUMA
02	<p>Inquérito Civil: 160.2019.000033</p> <p>Assunto Principal: Apurar a responsabilidade do Município pela ausência de oferta regular de "iluminação pública".</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Prefeitura Municipal de Jutai.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. ELANDERSON LIMA DUARTE</p>	SILVIA ABDALA TUMA
03	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000226</p> <p>Assunto Principal: Apurar possível ato de improbidade na gestão dos recursos da merenda escolar", na Escola Municipal da Paz.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Eldiney de Souza Baraúna, Gestor da Escola da Paz e Nelciane Brelaz Ramos.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA</p>	SILVIA ABDALA TUMA
04	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000371</p> <p>Assunto Principal: Apurar ausência de atendimento pelo</p>	SILVIA ABDALA TUMA

	<p>PNAE em escolas da rede pública municipal.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA</p>	
05	<p>Inquérito Civil: 091.2018.000064</p> <p>Assunto Principal: Denúncia contra o Conselho de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	SILVIA ABDALA TUMA
06	<p>Inquérito Civil: 163.2019.000046 (Notícia de fato)</p> <p>Assunto Principal: Apurar irregularidades na seleção da Banca Examinadora para a realização do concurso público da Prefeitura Municipal da localidade.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Carlos Renato de Oliveira Daumas e Prefeitura do Município de Humaitá.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. CAIO LÚCIO FENELON ASSIS BARROS</p>	SILVIA ABDALA TUMA
07	<p>Inquérito Civil: 015.2018.000007 (Sigiloso)</p> <p>Assunto Principal: Apurar infrações aos direitos básicos dos consumidores quanto à colocação no mercado e o fornecimento de produtos impróprios ao uso e consumo, bem como que acarretem risco à saúde e a segurança dos consumidores.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	SILVIA ABDALA TUMA

08	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000383</p> <p>Assunto Principal: Apurar eventual exercício de atividades irregulares por parte desses estabelecimentos, bem como a existência de danos morais e materiais aos direitos dos consumidores a incidir responsabilização.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	SILVIA ABDALA TUMA
09	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000302</p> <p>Assunto Principal: Apurar as condições de funcionamento e de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde animal da pessoa jurídica A N DE H LIMA EIRELI – ME.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES</p>	SILVIA ABDALA TUMA
10	<p>Procedimento Preparatório: 040.2019.001516 (Sigiloso)</p> <p>Assunto Principal: Violação dos direitos dos consumidores por casa de eventos localizada no Conjunto Acariquara.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	SILVIA ABDALA TUMA
11	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000239</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto cumprimento irregular de plantões por parte de médicos terceirizados das cooperativas ITOAM, UNIVASC e ICEA, no âmbito do HPS João Lúcio; e como INVESTIGADOS: as Cooperativas Médicas ITOAM,</p>	SILVIA ABDALA TUMA

	<p>UNIVASC e ICEA e o Diretor do HPS João Lúcio.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. HILTON SERRA VIANA</p>	
12	<p>Procedimento: Preparatório 046.2020.000247</p> <p>Assunto Principal: Apurar a suposta ocorrência assédio moral e desvio de função de servidores, no âmbito da Unidade Básica de Saúde do Japiim.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	SILVIA ABDALA TUMA
13	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000347</p> <p>Assunto Principal: Atos ilegais praticados por um dos concorrentes ao Conselho Tutelar de Manaus – Zona Oeste.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	SILVIA ABDALA TUMA
14	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000364</p> <p>Assunto Principal: Abuso sofrido por criança praticado por outros alunos no interior da escola SESI Francisco Garcia.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	SILVIA ABDALA TUMA
15	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000397</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta situação de negligência e abuso financeiro praticado por Vandique</p>	KARLA FREGAPANI LEITE

	<p>Filho e demais familiares de nome não informados contra o Sr. Vandique, pessoa idosa.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Vandique Filho.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. MIRTIL FERNANDES DO VALE</p>	
16	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000366</p> <p>Assunto Principal: Apurar possíveis irregularidades na Decisão nº 428/2019 - CMDU, que flexibilizou todos os afastamentos e área permeável insuficientes do imóvel localizado na Av. D. Machado, nº 784, bairro Praça 14 de Janeiro.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
17	<p>Notícia de Fato: 046.2020.000359</p> <p>Assunto Principal: Solicitação formulada por Edilson Viana do Nascimento, no interesse de Francisco de Alencar Marques, pessoa idosa, institucionalizada na Fundação Dr. Thomas, requerendo ao Ministério Público do Estado do Amazonas a limpeza da casa do supracitado idoso.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. DR. MIRTIL FERNANDES DO VALE</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
18	<p>Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis: 039.2020.000002</p> <p>Assunto Principal: Apurar solicitação de profissional médico especializado em Endocrinologia Pediátrica junto ao plano de saúde ManausMed.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e</p>	KARLA FREGAPANI LEITE

	<p>Andrielly dos R. Matos.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	
19	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000346</p> <p>Assunto Principal: Apurar necessidade de atendimento médico na rede pública de saúde.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Thuammy Campos Flores.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
20	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000351</p> <p>Assunto Principal: Apurar necessidade de realização de cirurgia cardíaca para criança.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Rayane Emanuela Lopes Lima.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
21	<p>Procedimento Preparatório: 164.2019.000005</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto superfaturamento de obras e serviços no valor de R\$ 4.055.751,05 pelo município de Humaitá, referente ao exercício de 2012.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Prefeitura do Município de Humaitá.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. RODRIGO NICOLETTI</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
22	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000236</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta prática de improbidade administrativa pelos Gestores da Fundação HEMOAM e da Fundação</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

	<p>Sangue Nativo, consistentes na convivência em relação à comercialização de sangue e hemoderivados de propriedade da FHEMOAM a Hospitais Privados da Cidade de Manaus, através da Agência Transfusional da Fundação Sangue Nativo, localizada no Hospital da Beneficência Portuguesa.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e HEMOAM e outros.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. HILTON SERRA VIANA</p>	
23	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000306</p> <p>Assunto Principal: Averiguar se existem irregularidades na construção e ampliação da rede de água de Tabatinga, obra alçada em 16 milhões de reais - unidade Tabatinga – AM.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
24	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000305</p> <p>Assunto Principal: Obter junto ao Poder Público local, no exercício de seu autocontrole, a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 608/2011, bem como 0 a realização de concurso público para a nomeação de servidores municipais e, ainda, a observância do princípio da moralidade administrativa e da razoabilidade na seleção de titulares das Secretarias e demais ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Prefeitura Municipal de Tabatinga.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
25	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000382</p> <p>Assunto Principal: Averiguar</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

	<p>supostos atos de gestora da Escola Municipal Professor Roberto dos Santos Vieira que violam os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	
26	<p>Notícia de Fato: 046.2020.000314</p> <p>Assunto Principal: Apurar relato de lixões próximos de aeroportos podendo causar acidentes /colisões de pássaros e outros animais de nossa fauna com aeronaves.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Poder Público Municipal.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
27	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000254</p> <p>Assunto Principal: Apurar denúncia de que o senhor Anderson Olivar Teixeira, exerce atividade de Coordenador do Programa Saúde da Família, juntamente com o cargo de Secretário de Saúde do Município de Tabatinga e, ainda, contratado pela FUNASA, ultrapassando a quantidade de horas determinadas pelo CNES, não comparecendo aos plantões daquela entidade federal, em razão de suposto acordo político. E apurar, também, a suposta doação de remédios públicos na cidade, juntamente com o ex-Secretário de Saúde do Município de Tabatinga/AM, sendo este suposto futuro candidato ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2012.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Anderson Olivar Teixeira.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. DR. SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

28	<p>Procedimento Preparatório: 172.2019.000010</p> <p>Assunto Principal: Suposta prática de ato de improbidade administrativa consistente na utilização de bem público por vereador, para benefício pessoal.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Ariovaldo Nogueira Prestes e Elienai Pereira Cursino</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. PRISCILLA CARVALHO PINI</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
29	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000316</p> <p>Assunto Principal: Aferir denúncia de violação de direitos de criança.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. NILDA SILVA DE SOUSA</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
30	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000352</p> <p>Assunto Principal: Necessidade de vagas escolares para três crianças.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
31	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000320</p> <p>Assunto Principal: Verificar suposta situação de vulnerabilidade social de pessoa idosa, qualificada como "Maria Elza."</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. VITOR MOREIRA FONSÊCA</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
32	<p>Procedimento Criminal Investigatório (PIC-MP):</p>	LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

	<p>046.2020.000255 (Sigiloso)</p> <p>Assunto Principal: Apurar a participação do P. M. d. J. d. S. e outros em Organização Criminosa atuante no tráfico de drogas, bem como do acometimento de outros ilícitos penais contra internos do P.o d. R. '5 p. e 2 p.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS</p>	
33	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000374</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto dano ao Erário e enriquecimento ilícito na celebração e execução do Termo de Parceria nº 004/2005 e seus aditivos firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e o Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, para conjugar recursos financeiros para apoio à manutenção de três unidades do Programa 50S Cidadão, com o fornecimento de sopa à população carente de Manaus.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. WANDETE OLIVEIRA NETTO</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
34	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000379</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto descumprimento da Lei n. 1.624/2011, o que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos e da Educação, em razão de adiamento de promoção dos professores municipais, por progressão de titularidade e por tempo de serviço.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. :DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

35	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000385</p> <p>Assunto Principal: Apurar demanda de pessoa idosa, Raimunda Barbosa, que necessita de fornecimento do medicamento Lucentis para fazer tratamento oftalmológico.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. MIRTIL FERNANDES DO VALE</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
36	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000344</p> <p>Assunto Principal: Apurar os fatos noticiados, que trata do fornecimento de material hospitalar e fórmula alimentar em benefício de adolescente com deficiência.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM. e Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
37	<p>Procedimento Preparatório 046.2020.000348</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta ausência de vaga escolar para determinada criança nas escolas do bairro Monte das Oliveiras.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
38	<p>Procedimento Preparatório: 164.2019.000012</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto envio intempestivo do relatório resumido de execução orçamentária (RREO) e não contabilização de determinadas receitas no referido relatório.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

	<p>Membros que atuaram no feito: DR. RODRIGO NICOLETTI</p>	
39	<p>Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 046.2020.000360</p> <p>Assunto Principal: Suposto crime contra a Administração Pública, por quem esta a seu serviço, por descumprimento do dever funcional.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
40	<p>Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 160.2019.000012 (Sigiloso)</p> <p>Assunto Principal: Suposto crime contra a dignidade sexual de menor.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. ELANDERSON LIMA DUARTE</p>	PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
41	<p>Inquérito Civil: 040.2018.000519 (Sigiloso)</p> <p>Assunto Principal: Denúncia de negativa de internação domiciliar (<i>home care</i>) a pessoa idosa (82 anos de idade).</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
42	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000057</p> <p>Assunto Principal: Apurar atraso na obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento Gebes Medeiros, localizada na Rua dos Pirarucus, n.º 100, Bairro Jorge Teixeira, Manaus/AM.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA.</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
43	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000229</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>Assunto Principal: Apurar suposto descumprimento de normas contratuais em relação a serviços prestados pela Empresa Florence Saúde à Maternidade Ana Braga, com suposta omissão da Direção dessa Unidade de Saúde.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. HILTON SERRA VIANA</p>	
44	<p>Inquérito Civil: 090.2018.000125</p> <p>Assunto Principal: Possível Fraude em processo de aquisição de bens e serviços.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Ednor Pacheco e Prefeitura Municipal de Iranduba/AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
45	<p>Inquérito Civil: 046.2020.000166</p> <p>Assunto Principal: Apurar as condições de funcionamento e de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde animal da Pessoa Jurídica.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Amaral e Perez Ltda (Clínica Veterinária Parque Dez).</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
46	<p>Inquérito Civil: 158.2019.000069</p> <p>Assunto Principal: Apurar denúncia de malversação de verbas públicas em decorrência da existência de contrato de fretamento de aeronaves entre a Prefeitura de Juruá e a empresa Amazonas Táxi Aéreo Ltda., no valor aproximado de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Amazonaves Táxi Aéreo Ltda e Município de Juruá.</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>Membros que atuaram no feito: DRA. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA</p>	
47	<p>Inquérito Civil: 090.2018.000139</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta cessão ilegal e acumulação de cargos e salários.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. LEONARDO ABINADER NOBRE</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
48	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000063</p> <p>Assunto Principal: Apurar a regular oferta de exames de Raio-X, aos usuários do SUS, na Policlínica Raimundo Franco de Sá.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
49	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000141</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta ocorrência de irregularidades relativas ao exercício ilegal da profissão de técnico de enfermagem por alunos de cursos técnicos, no âmbito do serviço de pronto atendimento (SPA) do São Raimundo.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
50	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000183</p> <p>Assunto Principal: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Escola Estadual José Seffair, no ano de 2017.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Escola Estadual José Seffair e Ray Serafim Picanço.</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>Membros que atuaram no feito: DRA. SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO</p>	
51	<p>Procedimento Preparatório: 046.2020.000208 (Sigiloso)</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta irregularidade no afastamento por licença médica, do Professor da UEA, W. M. M. C.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. HILTON SERRA VIANA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
52	<p>Procedimento Preparatório: 046.2019.000055</p> <p>Assunto Principal: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Panificadora do Levi's.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Andréia dos Reis de Oliveira, Edson Pinheiro de Oliveira, Levi Pantoja e Marlúcio do Amaral Pereira Filho.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA . MARINA CAMPOS MACIEL</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
53	<p>Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 040.2018.001283</p> <p>Assunto Principal: Apurar a as circunstâncias que envolveram a morte do menor Rodney Oliveira da Silva que supostamente teria desaparecido após uma abordagem policial da Força Tática realizada em 27/ 10/2017, por volta de 03h15.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM e Alzilene Oliveira da Silva.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
54	<p>Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 040.2019.000284</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto crime de lesão corporal possivelmente praticado por policiais a identificar em desfavor de</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>Denny Dias Mota em 08/11/2018, pois Interessado alega que sofreu ato de violência no momento de sua prisão por parte dos policiais.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO</p>	
55	<p>Procedimento Criminal Investigatório (PIC-MP): 040.2019.000332</p> <p>Assunto Principal: Suposto abuso de autoridade possivelmente praticado pela delegada titular do 5º DIP, Dra. Deborah da Fonseca Barreiros, e pelos investigadores de polícia Ivan Andrade e José Augusto de Freitas Brandão, em desfavor de Michel Platini Procópio Soares, em relação a suposta ameaça sofrida por Michel no dia 21/03/2019.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Michel Platini Procópio Soares, Deborah da Fonseca Barreiros, Tenente Cruz e Sargento Adenir Araújo.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DRA. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO.</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
56	<p>Procedimento Criminal Investigatório (PIC-MP): 040.2019.002207</p> <p>Assunto Principal: Suposto crime de abuso de autoridade perpetrado por Policiais Militares, os quais teriam invadido, no dia 15/08/2019, a residência da noticiante Elicária de Souza Soares.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, Elicária de Souza Soares e Policiais Militares.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
57	<p>Procedimento Criminal Investigatório (PIC-MP): 047.2018.000198 (Sigiloso)</p> <p>Assunto Principal: Possível crime contra a dignidade sexual de</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>adolescente.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM.</p> <p>Membros que atuaram no feito: DR. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR</p>	
--	---	--